



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 451/PROAD/UFFS/2021, DE 4 DE MAIO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra “Canteiro Experimental para o *Campus* Erechim-RS”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra “Canteiro Experimental para o *Campus* Erechim-RS”:

- I - Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II - Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- III - Cláudio Luiz Pompemaier, Siape 3216834;
- IV - Daniel Espig, Siape 1940221;
- V - Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- VI - Diego Gnoatto, Siape 2140816;
- VII - Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- VIII - Giovani Fávero, Siape 1767670;
- IX - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- X - Leandro Pereira, Siape 1761802;
- XI - Luis Eduardo Azevedo Modler, Siape 1664113;
- XII - Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- XIII - Silvio Antônio Teston, Siape 1762435;
- XIV - Vinícius Cesar Cadena Linczuk, Siape 1036362.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 446/PROAD/UFFS/2021, de 3 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 04/05/2021

Portaria N° 451/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 13:58)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **451**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **6c33a60ca1**